



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0101 hab

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2011 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e onze às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0141/2011, Pregão Nº 0101/2011, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E ROUPARIAS DESTINADOS AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro Sr. JUCIMAR BORTONCELLO e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo decreto BLB 005/2011 e Edital, os Srs. Everton Gatti, Cleci Scheibel Zanin e Daniela Debastiani Volpato representantes da Secretaria Municipal de Saúde, e representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes melhores classificados, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que todos os proponentes habilitados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas, **com exceção dos itens 14, 31 e 39** que foram colocados em diligência para nova cotação por parte da Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. O representante da empresa **Qualymedic Comércio e Assistência Técnica Ltda**, manifestou interesse em interpor recurso contra os vencedores dos itens 17, 19, 20, 21 e 46, alegando que as marcas cotadas não possuem registro na ANVISA, e ainda que pretende acompanhar a entrega desses itens. Os demais representantes presentes não manifestaram interesse de recurso. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo para recurso. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERÊ – SC, 06 de setembro de 2011.

JUCIMAR BORTONCELLO
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

NILSE BRESAN

ALINE ELIZA CORADI

LOISY A. MÔNEGO

EVERTON GATTI

CLECI S. ZANIN

DANIELA D. VOLPATO